

INDICAÇÃO Nº 117/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Instalação de Extintores de Incêndio nas Escolas Municipais de todo o município de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança no combate a incêndios, que podem acontecer no decorrer dos serviços diário, contribuindo assim com a proteção dos alunos, professores, funcionários e todas as pessoas que frequentam as escolas e assegurando a continuidade dos trabalhos realizados diariamente.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 30 de julho de 2025.

GILBERTO SANTOS PINTO

VEREADOR

